


**PLANO DE TRABALHO PARA FINALIZAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E VESTIÁRIOS DO HSM.****REFERENTE A RECURSO FINANCEIRO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PARTE
DO PREDIO DO HOSPITAL SÃO MARCOS PARA ALOCAÇÃO DE 10 LEITOS DE
CUIDADOS INTENSIVOS.***Plano de trabalho em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.*

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
Nome da entidade Hospital São Marcos		CNPJ 50.730.902/0001-51	
Endereço da entidade Rua Sebastião Antônio Muniz, 164			
Bairro Parque Dom Pedro	Município Morro Agudo	UF SP	CEP 14640-000
Telefone (16) 3851-9600	E-mail hsm.adm@com4.com.br hsm.administracao@com4.com.br		
Nome do responsável Gilberto Bruza Neto	Cargo Presidente da Diretoria	CPF 384.355.928-71	RG 48.451.999-3
Endereço do responsável Rua Sete de Setembro, 1441 – Centro – Morro Agudo/SP			

RECEBIDOM. AGUDO-SP-EM, 17 / 10 / 2022
ASSINATURA

**2. PROPOSTA DE TRABALHO****Título**

Plano de Trabalho referente a repasse de R\$ R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para finalização da obra de adequação para alocação dos leitos de cuidados intensivos, vestiários e reforma do telhado da ala de Cuidados Intensivos no Hospital São Marcos.

Prazo de execução

90 dias

Início

Setembro 2022.

Justificativa

Considerando a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no estado de São Paulo, que tem exigido adequações e ampliações no atendimento, com leitos de cuidados intensivos e com a diminuição dos casos os leitos passaram a ser UTI convencional;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 220 de 27 de janeiro de 2022, que habilita com pendência os 10 leitos para cuidados intensivos adulto tipo II.

Considerando a baixa oferta de Leitos de Cuidados Intensivos, na regional de Franca, e a necessidade de ampliação;

Considerando a parceira existente com o Município de Morro Agudo, e também, o fato do Hospital São Marcos ser a única entidade hospitalar do município.

Considerando que a Instituição é responsável por todo o atendimento de Saúde em Média Complexidade e agora passando a assumir parte da alta complexidade;

Considerando que inicialmente a obra estava orçada em R\$ 760.970,93 (setecentos e sessenta mil, novecentos e setenta reais e noventa e três centavos), e seria realizada com R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundo de recurso federal repassado para a instituição através de plano de trabalho anterior e doações de organizações não governamentais e captação junto a sociedade sendo que estas doações não aconteceram como previsto;

No decorrer da obra foi necessário uma adequação da planilha orçamentaria devido a necessidade da substituição de parte da cobertura do Bloco da UTI, ocasionando um aumento no custo de Obra no R\$ 91.812,07, Com isso o valor da obra total passou a custar R\$ 852.783,00.

Com a adequação do cronograma a instituição realizou 35,86% da obra com o valor de R\$ 250.000,00, (conforme novo cronograma em anexo), e que isto evidencia a economicidade alcançada pela instituição;

Considerando a planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, primeira medição da obra e memorial descritivo da reforma do telhado, que segue anexa;

O Hospital São Marcos apresenta o presente plano de trabalho, conforme detalhes descritos a seguir.

Objetivo principal do trabalho

Aplicação de recurso financeiro de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais), para finalização da execução do projeto de reforma e adequação no prédio do Hospital São Marcos para alocar os 10 leitos de cuidados intensivos adulto tipo II, vestiários e reforma do telhado que cobre a área de Cuidados Intensivos.

Objetivos específicos do trabalho

- Terminar a reforma da estrutura física para alocar 10 leitos de unidade de cuidados intensivos



conforme exigência das RDCs vigente;

- Adequar o espaço que hj é o arquivo para alocar o almoxarifado;
- Realocar o almoxarifado, zeladoria e sanitários para ceder espaço para reforma;
- Ampliar a rede de gases levando os até o local da reforma;
- Estruturar banheiro e vestiário dos colaboradores;

Metas e Indicadores

Objetivos Específicos	Ações/atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Período de Verificação
Ampliar a qualidade do serviço prestado para os pacientes e profissionais que trabalham no setor da UTI.	Reformar o espaço onde vai ser alocado a UTI.	Espaço físico da Unidade de Terapia Intensiva dentro das normas e RDC vigente.	Alvará de funcionamento.	Documentos da Vigilância Sanitária.	Anual
Realizar a reforma da área que vai alocar a UTI	Executar a obra propostas no projeto apresentado.	Executar 100% do projeto	Resultado das medições da obra	Planilhas de medição da obra	Ao final de cada etapa
Eliminar as goteiras no setor da UTI.	Troca das telhas e calhas do telhado, da Unidade de Cuidados Intensivos.	Eliminação de goteiras na Unidade de Cuidados Intensivos.	Numero de goteiras.	Análise do espaço após as chuvas	Diário.

3. FORMA DE EXECUÇÃO DO TRABALHO

O presente trabalho, visa recurso de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil) para investimento na finalização da reforma e adequação em parte do Hospital São Marcos, para alocar os 10 leitos de Unidade de Cuidados Intensivos, adequar o espaço que receberá o almoxarifado, vestiários, sanitários e reforma do telhado que cobre a área de Cuidados intensivos e o restante R\$ 46.990,25 que faltar será como contra partida da Instituição caso necessite. O presente termo se faz necessário devido ao aumento nos preços e diminuição de doações, o que acarretou a defasagem do recurso inicial. Caso ocorra sobra de recurso financeiro na execução do projeto a instituição devolverá aos cofres públicos o recurso excedente.

Será realizado cotação com construtoras a fim de buscar o menor preço para a execução da obra e para a aquisição dos materiais para garantir o bom uso do recurso publico, tais orçamento será apresentado no momento da prestação de contas, tendo em vista a variação constante de preços, dificuldade de conseguir os orçamentos sem previsão de compra e urgência em recomeçar a obra tendo em vista a portaria nº 220 de janeiro de 2022, que habilita com pendencia os leitos de UTI e a portaria nº 3.195 de agosto de 2022, que altera a anterior e prorroga o prazo para adequações.

**4. CRONOGRAMA DO TRABALHO INICIAL**

Etapas do projeto	Duração	
	Início	Término
1. Planejamento, cotação e levantamento das necessidades para finalizar a obra conforme projeto.	Setembro de 2022	Novembro de 2022
2. Aquisição de materiais e pagamento de mão de obra para finalizar a obra.	A partir de 05 dias após assinatura do contrato.	120 dias após início da obra.

5. Aplicação dos Recursos Inicial

5.1 Inicialmente o valor total do recurso será aplicado conforme descrição na tabela a seguir descrita, reservando-se o direito do Hospital São Marcos rever e solicitar a alteração do plano de aplicação caso surjam eventos imprevisíveis neste momento que assim justifiquem a alteração, respeitando a tramitação administrativa necessária.

5.2 Caso o valor repassado não seja integralmente utilizado pela entidade na execução do plano de trabalho, o montante deverá ser devolvido a concedente ou feito termo aditivo para utilização do recurso para outras adequações da instituição.

Em anexo ao plano de trabalho consta: memorial descritivo, projeto da reforma, cronograma físico financeiro assinado pelo engenheiro civil responsável, memorial de cálculo e planilha orçamentária.

5.3 A Empresa contratada para execução da obra ficará responsável pela contratação de mão de obra qualificada para execução da obra;

5.4 A aquisição dos materiais ficará a cargo da instituição;

Especificação das despesas Inicial	Período
	Valor previsto total (R\$)
1 Finalização da reforma para alocar 10 leitos de cuidados intensivos;	R\$ 317.399,32
2- Finalização dos banheiros e vestiários	R\$ 90.788,61
3- Reforma do telhado	R\$ 91.812,07
TOTAL GERAL	R\$ 500.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PELA CONCEDENTE



O pagamento será realizado em 3 (três), parcelas, no valor de R\$ 166.666,66 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme fases de execução da obra. Sendo que a primeira, deverá ser repassado para o proponente até o quinto dia após a assinatura do contrato, tendo em vista a necessidade de receber o recurso para dar andamento no projeto.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas ocorrerá no término do contrato, devendo ser protocolada até 30 (trinta) dias após o encerramento do termo.

8. EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra será realizada por empresa contratada pela proponente mediante cotação previa visando o melhor custo/benefício e garantindo a boa gestão dos recursos públicos. E a aquisição dos materiais ficará por conta da instituição que fará cotação na compra de todos os itens a fim de garantir melhor preço e toda esta documentação vai compor a prestação de contas deste termo.

8. PROPONENTE

Eu, representante da entidade PROPONENTE, declaro cumprir fielmente o planejamento contido neste documento. Fico ciente que caso seja necessário fazer qualquer alteração neste plano, ela será feita antes da entidade começar a gastar todo o dinheiro recebido. Fico ciente também que, no caso da alteração deste planejamento, esta será submetida à autoridade competente para ser aprovada e somente depois disto será possível começar a gastar o dinheiro.

Morro Agudo, 04 de outubro de 2022.

Assinatura do proponente

**9. CONCEDENTE**

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, como CONCEDENTE, vem objetivamente firmar compromisso de receber este plano de trabalho e dar continuidade ao tramite legal nos moldes do Art. 35 da Lei 13.019/2014 e no prazo máximo de **48 horas** tomar as seguintes medidas operacionais previstas:

- Indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
- Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- Aprovação do plano de trabalho;
- Emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:
 - a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
 - b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;
 - c) da viabilidade de sua execução;
 - d) da verificação do cronograma de desembolso;
 - e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
 - f) da designação do gestor da parceria;
 - g) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.
- Emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Morro Agudo, 09 de outubro de 2022.

Assinatura da concedente